Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0557
Em 06/05/2014

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 073/2014

"ALTERA ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL LEI MUNICIPAL N° 1.158, DE 29 DE JUNHO DE 2012, QUE DENOMINA DE ESTRADA JOSÉ HUBER".

APROVA:

Art. 1º. O 1º da lei municipal n° **1.158, DE 29 DE JUNHO DE 2012**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de Rodovia José Huber, a pavimentação asfáltica que se inicia no KM 2 da Rodovia ES-146, ao lado do jetiquibá, entrada a esquerda, interligando a Comunidade de Santa Maria à Comunidade de São Cristovão, no km 56 da BR 262, Trevo de Parajú.

Parágrafo único: A referida rodovia tem aproximadamente 3,5 km de extensão, passando pela propridade da Família Huber e pelo loteamento do Betinho Simon, e término na BR 262.

ORDEM DO DIA
EM 20/05/14

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

VEREADOR

APROVADO
EM 20/05/14
Presidente